



LAUDO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL — HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA —

Laudo30-001/2010

- INSALUBRIDADE
- PERICULOSIDADE
- RADIAÇÃO IONIZANTE, GRATIFICAÇÃO DE TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MEDICO UNIVERSITARIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICAS MEDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL RUA GABRANDO PERICAS PERICAS DE SAÍVADOR/BAHIA. CEP.: 40210-908 Tel.: (?) 3283-8800/8807 — Cemail: smuúc glufb a br

LAUDO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL -HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-

Rev: 03

Revisão	Data	Descrição Sumária
00	10/09/10	Emissão inicial para Aprovação
01	18/04/12	Inserir setor de laboratório de Análises Clínicas no GS e tabela de EPI/função.
02	20/08/2012	Inserir os seguintes setores no GSE 03: Laboratório de toxicologia, Laboratório de Biologia Celular e Molecula e criar o GSE 06: Laboratório de Anatomia Patológica Laboratório de Reprodução Humana
03	25/09/2012	Reavaliação dos setores de Esterilização, Farmácia e Laboratório de Bacteriose.
^{Área} SMURB	Ana Lúcia P.	le C. Ribeiro SMURB Maria Luiza Dias dos Santos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDAD E FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL Rua Gaetano Moura, 99 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel.: (71) 3283-5800/8907

LAUDO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL --HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA--

Rev: 03

EMPRESA REQUISITANTE:

SOLICITANTE:

Superintendência de Pessoal — SPE da UFBA.

EXECUTANTE:

Núcleo de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional da Universidade

Federal da Bahia.

ASSUNTO:

Avaliação ambiental para a concessão de adicional de insalubridade

e periculosidade.

DATA DA AVALIAÇÃO:

18 de agosto de 2010.

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA:

HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA.

CNPJ:

15.180.714/0001-04.

CNAE:

75.00-1.

ATIVIDADES:

As atividades desenvolvidas por veterinários em clínicas, consultórios e laboratórios veterinários, bem como em visitas a fazendas, canis, domicílios ou a qualquer outro lugar para fornecimento de:

- assistência veterinária a animais de estabelecimento

agropecuário

- assistência veterinária a animais de estimação

- diagnóstico clínico patológico de animais

serviços de vacinação em animais
serviços de esterilização em animais

- a realização de testes de espécies animais.

ENDEREÇO:

Rua Ademar de Barros, nº 500, Ondina,

CEP: 40170-110, Salvador-Bahia,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITARIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL RUA CAETA MEDICAS E SAÍVADO CUPACIONAL TEL: (71) 3283-5800/5807 - Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel.: (71) 3283-5800/5807

LAUDO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL --HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA--

Rev: 03

Índice

	I – OBJETIVOII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		3
	III – DEFINIÇÕES:		
	01. Atividades e Operações Insalubres		
	02. Riscos Ambientais		
	03. Agentes Físicos		
	04. Agentes Químicos		
	05. Agentes Biológicos		
	06. Tempo de Exposição		
	07. Atividades e Operações Perigosas		
	08. Equipamento de Proteção Individual – EPI		
	09. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC		7
	09.1. Extintores de Incêndio		7
	IV – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E		
	PERICULOSIDADE:		7
	V - METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO AMBIENTAL:		8
	VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS:		ၓ
ĺ	AUDOS PERICIAIS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL	1	0
	Divisão Administrativa		
	Farmácia		
	Departamento de Patologia Clínica		
	Setor de Grandes Animais		
	Clínica de Pequenos Animais	1	5
	Laboratório de Tuberculose	1	6
	Laboratório de Bacterioses	1	7
	Laboratório Diagnóstico das parasitoses dos animais	1	8
	Laboratório de viroses	1	9
	Laboratório de Monitoramento de Doenças pelo S.I.G	2	0
	Cirurgia de Pequenos Animais	2	1
	Laboratório Diagnóstico de Imagem		
	Esterilização.		
	Laboratório de Análises Clínicas	2	4
	Laboratório de Reprodução		
	Sala de aula prática de Reprodução		
	Laboratório de Anatomia Patológica		
	Laboratório de Toxicología		
	Laboratório de Biologia Celular e Molecular	2	0
	Laboratorio de Diologia Gelular e Molecular	4	J





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SERVIÇO MEDICO UNIVERSITÀRIO RUBENS BRASIL
NÜCLEO DE PERICIAS MEDICAS E SAÜDE OCUPACIONAL
RUA CAELON MOUR, 39 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908
Tel: (71) 3283-5900/5907

LAUDO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL - HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA—

I - OBJETIVO

Este Laudo de Avaliação Ambiental tem por objetivo caracterizar as condições insalubres e perigosas no âmbito da Universidade Federal da Bahia – Hospital de Medicina Veterinária, para concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade e oratificação por trabalhos com Raios-X.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 Subseção IV Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas - Art. 68 a 72:
- Lei nº 8.270 de 19 de dezembro de 1991 Art.12, Incisos I e II e seus Parágrafos;
- Orientação Normativa nº 04 de 13 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece a orientação a respeito da concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, radiação ionizante e, gratificação por trabalhos com Raios—X ou substâncias radioativas no âmbito do Serviço Público Federal;
- Orientação Normativa nº 03 de 17 de junho de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que altera o art. 3º da Orientação Normativa nº 4, de 13 de julho de 2005, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, radiação ionizante e gratificação por trabalhos com raio X ou substâncias radioativas e revoga o artigo 6º que permite o pagamento cumulativo de Adicional de Irradiação lonizante e Gratificação por trabalhos com raio X, alcançados pela Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentados pela Lei nº 8.270, de 19 de dezembro de 1991.
- Orientação Normativa nº 02 de 19 de fevereiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências;
- Portaria Normativa nº 03 de 07 de maio de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece orientações sobre a Norma Operacional de Saúde do Servidor NOSS aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal SIPEC, com o objetivo de definir diretrizes geral para implementação das ações e vigilância aos ambientes e processos de trabalho e promoção à saúde do servidor;

(J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SERVIÇO MEDICO UNIVERSITÀRIO RUBENS BRASIL.
NÜCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL.
RUA CABERDA MOURA, 99 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908
Tel.: (71) 3283-5800/5807

LAUDO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL – HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA—

- Lei nº 6.514/77 que introduz alterações no Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria Ministerial nº 3.214/78, que regulamenta a Lei nº 6.514/77, instituindo as Normas Regulamentadoras – NR's;
- Norma Regulamentadora nº 07 PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
- Norma Regulamentadora nº 09 PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- Norma Regulamentadora nº 12 Máquinas e Equipamentos;
- Norma Regulamentadora nº 15 Atividades e Operações Insalubres;
- Norma Regulamentadora nº 16 Atividades e Operações Perigosas;
- Norma Regulamentadora nº 17 Ergonomia;
- Norma Regulamentadora nº 23 Proteção contra incêndios;
- Norma Regulamentadora nº 24 Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;
- Norma Regulamentadora nº 32 Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;
- Lei nº 7.369/85 que trata do adicional de periculosidade por eletricidade.
- RDC Anvisa33/03, 306/04, Resolução CONAMA 283/01, 358:05 e suas atualizações, para manejo de resíduos e orientações ambientais;
- · E demais normas, leis, decretos ou similares, quando necessário.

of



SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÀRIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL RUA GAERO MOUR, 39 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel.: (71) 2283-8900/8907

LAUDO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL – HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA—

III - DEFINIÇÕES:

01. Atividades e Operações Insalubres

O Art. 189 da CLT define:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

02. Riscos Ambientais

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador (item 9.1.5 da Norma Regulamentadora – NR-9).

03. Agentes Físicos

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não-ionizante, bem como o infra-som e o ultra-som (item 9.1.5.1 da NR-9).

04. Agentes Químicos

Consideram-se agentes químicos as substâncias, os compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão (item 9.1.5.2 da NR-9).

05. Agentes Biológicos

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus entre outros (item 9.1.5.3 da NR-9).

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MEDICO UNIVERSITARIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL RUA GERBONOMA, SPERCERÇÃO, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel.: (71) 3283-5800/5807 — chamils: mutur@uffa ber de realis mutur@

LAUDO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL - HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-

06. Tempo de Exposição

A NR-15 no seu Anexo 14 define tempo de exposição como contato permanente. Assim considera-se como contato permanente a obrigatoriedade diária de realizar funções de risco com exposição aos agentes insalubres, cuja execução das tarefas nessas condições possa ser inquestionavelmente caracterizada nas atividades cotidianas e no conjunto de atividades do servidor.

Essa definição foi normatizada no Art. 65 do Decreto 3.048 de 6 de maio de 1999 — Regulamento da Previdência Social com a seguinte redação:

Art. 65. Considera-se trabalho permanente, para efeito desta subseção, aquele que é exercido de forma não ocasional nem intermitente, no qual a exposição do empregado, do trabalhador avulso ou do cooperado ao agente nocivo seja indissociável da produção do bem ou da prestação do serviço (Redação dada pelo Decreto nº 4,882, de 18.11.2003).

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput aos periodos de descanso determinados pela legislação trabalhista, inclusive férias, aos de afastamento decorrentes de gozo de benefícios de auxilio-doença ou aposentadoria por invalidez acidentários, bem como aos de percepção de salário-matemidade, desde que, à data do afastamento, o segurado estivesse exercendo atividade considerada especial (Incluido pelo Decreto nº 4,882, de 18,11,2003).

07. Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades e operações perigosas aquelas, que por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis, explosivos, radiações ionizantes e eletricidade. A NR-16 estabelece os critérios para a sua concessão de acordo com os seus Anexos:

Anexo 1: Atividades e Operações Perigosas com Explosivos;

Anexo 2: Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis;

Anexo 3: Atividades e Operações Perigosas com Radiações Ionizantes ou Substâncias Radioativas;

Atividades e Operações Perigosas com Eletricidade (Lei nº 7 369/85 normatizada pelo Decreto 93.412/86).

9



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL
NÚCLEO DE PERICIÁS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
RUA Gaetano Merora, 99 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908
Tel: (71) 3283-8800/5807
Tel: (71) 3283-8800/5807

LAUDO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL — HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA—

08. Equipamento de Proteção Individual - EPI

EPI é todo dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Deve ser fornecida gratuitamente, de acordo com o risco a que está submetido e, em perfeito estado de conservação e funcionamento (NR-6). É responsabilidade dos diretores das unidades orientar o servidor para o porte adequado do EPI e cobrar o seu uso.

09. Equipamento de Proteção Coletiva - EPC

EPC é todo dispositivo destinado a proteger à saúde e a integridade física de uma coletividade de trabalhadores expostos a um determinado risco, por exemplo: enclausuramento acústico de uma fonte de ruído, proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, sinalização de segurança, uso de extintores de incêndio, entre outros.

09.1. Extintores de Incêndio

Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, ser providos de extintores portáteis de incêndio, a fim de combater o fogo no seu início. Tais aparelhos devem ser apropriados à classe do fogo a extinguir. Deve ser observada a recomendação constante na NR-23.

IV — SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE:

- O pagamento dos adicionais e da gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas será suspenso quando:
- a) Cessado o risco pela eliminação ou neutralização da insalubridade pelo uso de medidas de proteção coletiva e individual (uso do EPI);
- b) o servidor removido do ambiente que originou a concessão do adicional;
- o servidor estiver distante do local ou deixar de exercer o tipo de trabalho que deu origem ao pagamento do adicional.

L



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SERVIÇO MEDICO UNIVERSITÀRIO RUBENS BRASIL
NÜCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
RUA CEATRO MOUTA, 99 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908
Tel: (71) 3283-8800/8807
- realis: mutu@fub. br

LAUDO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL — HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA—

V - METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO AMBIENTAL:

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se na avaliação qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos presentes ou não nas unidades pericial qualitativo está fundamentado nos anexos 13 e 14 da NR-15 e anexos 1, 2 e 3 da NR-16, sendo necessário nos casos de presença de agentes de riscos físicos e químicos a avaliação quantitativa para definição da salubridade ou insalubridade do ambiente.

A metodologia aplicada nesta avaliação (prevista no Art. 12 da Orientação Normativa n.º 04 de 13 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) consistiu em:

- visitar para avaliar, in loco, a estrutura fisica e organizacional da Instituição e as rotinas de trabalho desempenhadas pelos servidores do Hospital de Medicina veterinária:
- qualificar a insalubridade e/ou periculosidade, após a analise dos aspectos inerentes a cada ambiente periciado, observando:
 - a) contato com o agente nocivo à saúde;
 - b) regime de exposição não ocasional nem intermitente:
 - c) enquadramento legal da atividade ou operação insalubre ou periculosa.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- a) Diretores das Unidades: é da competência dos Diretores das Unidades da UFBA comunicar ao SPE os servidores que fazem jus ao Adicional de Insalubridade e Periculosidade com base neste Laudo Técnico.
- Servidores: os servidores que no desenvolvimento de suas atribuições estiverem em contato com os agentes insalubres ou desenvolverem atividades ou operações perigosas farão jus, respectivamente, ao Adicional de Insalubridade ou Periculosidade.
- c) Coleta de Lixo: Como proteção ao meio ambiente e destinação adequada dos resíduos o Hospital de Medicina Veterinário, deve implantar a coleta seletiva do lixo.
- d) Extintores de Incêndio: Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, ser providos de extintores portáteis de incêndio, a fim de combater o fogo no seu início. Tais aparelhos devem ser apropriados à classe do fogo a extinguir (item 23.12.1 da NR-23). Cabe ao Hospital de Medicina Veterinária:
 - Adquirir extintores de incêndio apropriados à classe de incêndio a ser extinta, buscando suprir as atuais necessidades junto aos diversos ambientes de trabalho.

1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÀRIO RUBENS BRASIL.
NÜCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL.
RUA CAELAN DOUR, 99 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908
Tel.: (71) 3283-5800/5807

LAUDO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL - HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA—

- Recarregar os extintores existentes e redistribuí-los conforme a necessidade de cada local face à classe de incêndio a ser extinta.
- Inspecionar os extintores para verificar integridade física, validade da carga etc.
- 4. Implantar Programa de Evacuação de Instalações em caso de incêndio.
- e) Sinalização de Segurança: Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, dispor de sinalização de segurança, com os objetivos de advertir o trabalhador contra riscos de acidentes, identificar equipamentos de segurança e delimitar áreas e tubulações industriais, por meio de cores. Deve ser observada a recomendação constante na NR-26.

Salvador, 25 de setembro de 2012.

Ana Lúcia P. de C. Ribeiro Eng. de Seg. do Trabalho CREA 52,289-D

Maria Luiza D. dos Santos Diretora SMURB/PRODEP/UFBA



SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDAD E FEDERAL DA BAHIA SUNVERSIDAD E FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL Rua Gaetano Moura, 99 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel.: (71) 3283-5800/8907 - email: amurúgu/liba br

LAUDO DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL — HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA—

LAUDOS PERICIAIS DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL





SETOR AVALIADO

Divisão Administrativa

Nenhum

Nenhum.

Nenhum.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDAD FEDERAL UNIVERSIDAD FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL RUA CAERDA MOURA, 99 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel.: (71) 3283-5800/5807

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Adicional de Insalubridade: Sim ()

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Adicional de Periculosidade:

solicitação de serviços, organização de almoxarifado, protocolo etc.

Sim ()

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

- HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA -

Atendimento ao público externo, atividades administrativas de direção, compras para o hospital,

Não (X)

Não (X)

Adequação à NR 23; Projeto de adequação ergonômica do ambiente.
OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.
Local e data: Assinatura e carimbo:
Salvador, 27 de agosto de 2010.
Figure de Trabalho



SETOR AVALIADO
Farmácia

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL
NÜCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
RUA CAEtano Moura, 99 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908
Tel.: (71) 3283-5800/5807

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

– HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA –

Nenhum. Adicional de Insalubridade: Sim () Não (X) GRAU DE INSALUBRIDADE: Nenhum. AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO: Nenhum. Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X) MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Recomenda-se: Adequação à NR 23; Adequação ergonômica do ambiente. Higlenização e ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade conside de pagamento aquele que representa o maior valor.	
GRAU DE INSALUBRIDADE: Nenhum. AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO: Nenhum. Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X) MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Recomenda-se: Adequação à NR 23; Adequação a NR 23; Adequação a ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade conside de pagamento aquele que representa o maior valor.	
Nenhum. AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO: Nenhum. Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X) MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Recomenda-se: Adequação à NR 23; Adequação ergonômica do ambiente. Higlienização e ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade conside de pagamento aquele que representa o maior valor.	
AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO: Nenhum. Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X) MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Recomenda-se: Adequação e rgonômica do ambiente. Higienização e ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade conside de pagamento aquele que representa o maior vaior.	
Nenhum. Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X) MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Recomenda-se: Adequação à NR 23; Adequação à NR 23; Adequação a ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade conside de pagamento aquele que representa o maior valor.	
Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X) MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Recomenda-se: Adequação à NR 23; Adequação à NR 23; Adequação e ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade conside de pagamento aquele que representa o maior valor.	
MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Recomenda-se: Adequação à NR 23; Adequação e ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade conside de pagamento aquele que representa o maior valor.	
Recomenda-se: Adequação à NR 23; Adequação e regonômica do ambiente. Higienização e ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade conside de pagamento aquele que representa o maior valor.	
Adequação à NR 23; Adequação ergonômica do ambiente. Higienização e ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade conside de pagamento aquele que representa o maior valor.	
Adequação ergonômica do ambiente, Higienização e ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade conside de pagamento aquele que representa o maior valor.	
OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade conside de pagamento aquele que representa o maior valor.	
de pagamento aquele que representa o maior valor.	
de pagamento aquele que representa o maior valor.	ade considera
Local e data: Assinatura e carimbo:	
Salvador, 25 de setembro de 2012. Riges Borges	
Ana Lucia Ruelro Enge. de Saya do Trubalho Enge. de Saya do Trubalho SMURB / UFBA	rges



SETOR AVAIJADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITARIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL RUA GALENDA MUNICAS ES ASIDE OCUPACIONAL FUNCIONAL PROPERTI SE ASIDE DE PROPERTI SE ASIDE MUNICAS DE PROPERTI SE ASIDE DE PROPERTI SE ASIDE

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

– HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA –

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABA	ALHO REALIZADO:
Redigir ofícios, e trabalhos administrativos	J.
AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:	
Nenhum.	
Adicional de Insalubridade: Sim ()	Não (X)
GRAU DE INSALUBRIDADE:	×
Nenhum.	
AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:	
Nenhum.	
Adicional de Periculosidade: Sim ()	Não (X)
MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADO	TADAS:
Recomenda-se:	
Adequação à NR 23; Adequação ergonômica do ambiente.	
Higienização e ventilação adequada	
OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao se de pagamento aquele que representa o ma	ervidor insalubridade e periculosidade considera-s aior valor.
Local e data:	Assinatura e carimbo:
	1



SETOR AVALIADO
Setor de Grandes Animais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SERVIÇO MEDICO UNIVERSITÀRIO RUBENS BRASIL
NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
RUA CAELAN OMORA, 99 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908
Tel.: (71) 3283-5800/5807
- railis: muru@uñba br

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

internados, ministrar medicamentos e vacinas.

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

– HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA –

Aulas práticas com animais doentes, colheita de material para exames nos animais atendidos ou

Bactérias, virus e protozoários.	
Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não ()
GRAU DE INSALUBRIDADE:	
Médio — percentual 10%.	
AGENTE PERICULOSO IDENTIFICA	ADO:
Nenhum.	
Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)
MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM	ADOTADAS:
Recomenda-se: Adequação à NR 32; Higienização adequada dos locais, utiliza ventilação adequada.	ação de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados fechado
OBSERVAÇÃO: Quando for devido de pagamento aquele que represente	ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para f o maior valor.
OBSERVAÇÃO: Quando for devido de pagamento aquele que representa Local e data:	ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para f a o maior valor. Assinatura e carimbo:
de pagamento aquele que representa	o maior valor.



SETOR AVALIADO Clínica de Pequenos Animais

GRAU DE INSALUBRIDADE: Médio - percentual 10%.

Nenhum.

Recomenda-se: Adequação à NR 32:

ventilação adequada.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Adicional de Periculosidade: Sim ()

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVICO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL Rua Caetano Moura, 99 - Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel.: (71) 3283-5800/5807 e-mail: smurb@ufba.br

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO: Atendimento de clínica médica geral e emergências. AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO: Bactérias, virus e protozoários. Adicional de Insalubridade:

Sim (X)

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA -

Não ()

Não (X)

Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados fechados e

		Accinatura	e carimbo:	
Local e data	4.	Assiriatura		



SETOR AVALIADO Laboratório de Tuberculose

Pesquisa e aula

Nenhum.

Recomenda-se: Adequação à NR 32:

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO: Bactérias, vírus e protozoários. Adicional de Insalubridade: Sim (X)

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Adicional de Periculosidade: Sim ()

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

GRAU DE INSALUBRIDADE: Médio - percentual 10%.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL Rua Caetano Moura, 99 - Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel.: (71) 3283-5800/5807 e-mail: smurb@ufba.br

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA —

Não ()

Não (X)

Higienização adequada dos locais, utiliz ventilação adequada	ração de luvas, máscaras, avental de manga lor	iga, calçados fechados e
OBSERVAÇÃO: Quando for devido de pagamento aquele que represent	ao servidor insalubridade e periculosidade la o maior valor.	considera-se para fins
: N		
Local e data:	Assinatura e carimbo:	
Salvador, 27 de agosto de 2010.	ARCL	
	Aria Lucia Ribeiro Enga: de Seg. do Trabalho SMURB / UFBA	



SETOR AVALIADO Laboratório de Bacterioses

SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL Rua Caetano Moura, 99 - Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel.: (71) 3283-5800/5807 e-mail: smurb@ufba.br

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Sim (X)

Isolamento e identificação de bactérias AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO: Bactérias, virus e protozoários. Adicional de Insalubridade:

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Adicional de Periculosidade: Sim ()

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

de pagamento aquele que representa o major valor.

GRAU DE INSALUBRIDADE: Máximo - percentual 20%.

Nenhum.

Recomenda-se: Adequação à NR 32:

ventilação adequada.

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA —

Não ()

Não (X)

Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados fechados e

ocal e data:	Assinatura e carimbo:	
Salvador, 25 de setembro de 2012.	Rives Boynes	70 F0
Aria Luci Enga. de Sec	Riberto Rib	



SETOR AVAIJADO

Laboratório Diagnóstico das parasitoses dos animais LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO: Diagnóstico, exames laboratoriais ensino e pesquisa.

Sim (X)

Sim ()

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO: Bactérias, vírus e protozoários. Adicional de Insalubridade:

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

de pagamento aquele que representa o maior valor.

GRAU DE INSALUBRIDADE: Médio - percentual 10%

Adicional de Periculosidade:

Nenhum.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVICO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL Rua Caetano Moura, 99 - Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel.: (71) 3283-5800/5807 e-mail: smurb@ufba.br

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA -

Não ()

Não (X)

Local e data:	Assinatura e carimbo:	



SETOR AVALIADO

Laboratório de viroses

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SERVIÇO MEDICO UNIVERSITARIO RUBENS BRASIL
NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
RUA CAETAN DOVIR, 39 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908
Tel: (71) 3283-5800/5807
- rails: smut@duba br

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Produção de vacinas e diagnóstico sorológico de doenças virais

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Bactérias, vírus e protozoários.

Adicional de Insalubridade: Sim (X)

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Adicional de periculosidade: Sim ()

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

de pagamento aquele que representa o major valor.

GRAU DE INSALUBRIDADE: Médio – percentual 10%.

Nenhum

Adequação à NR 32:

ventilação adequada.

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

— HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA —

Não ()

Não (X)

Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados fechados e

Local e data:	Assinatura e carimbo:	
Salvador, 27 de agosto de 2010.	ADD Ribeiro	
	And Libetro And Libetro And Libetro Engg de Seg do Trabatho Engg SMURB / UKBA	2 ,



SETOR AVAIJADO

Laboratório de Monitoramento de Doenças pelo S.I.G.

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Monitoramento de doencas pelo sistema de informação geográfica

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO: Bactérias, vírus e protozoários.

GRAU DE INSALUBRIDADE: Médio – percentual 10%

Nenhum.

Adequação à NR 32;

ventilação adequada.

Adicional de Insalubridade: Sim (X)

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Adicional de Periculosidade: Sim ()

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

de pagamento aquele que representa o maior valor.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÀRIO RUBENS BRASIL NÜCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL RUA CABERDA MOVIL, 99 Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel. (71) 3283-5900/5907

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

– HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA –

Não ()

Não (X)

Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados fechados e

Local e data:	Assinatura e carimbo:	
Salvador, 27 de agosto de 2010.	OD es	
	Ana Lucia Riberto Ana de Seg do Trabalho Enga de Seg do Trabalho Enga anura de Seg do Trabalho	



SETOR AVALIADO

Cirurgia de Pequenos Animais

de sangue.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL.
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÀRIO RUBENS BRASIL
NÜCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL
RUA CEATEM MOUR, 39 - Federação, Salvador/Bahia. CEP. ; 40210-908
Tel. (71) 3283-5800/5807
- email: smultidouta br

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:
Bactérias, virus e protozoários.

Ádicional de Insalubridade: Sim (X)

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

— HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA —

Atendimento clínico cirúrgico, procedimentos cirúrgicos e anestésicos em pequenos animais, coleta

Não (

GRAU DE INSALUBRIDADE:	
Médio – percentual 10%.	
AGENTE PERICULOSO IDENTIFIC	CADO:
Nenhum.	
Adicional de Periculosidade: Sim	() Não (X)
MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM	M ADOTADAS:
Adequação à NR 32; Higienização adequada dos locais, utili ventilação adequada.	ização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados fec
Higienização adequada dos locais, utili ventilação adequada.	o ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se p
Higienizáção adequada dos locais, utili ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devidi	o ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se p
Higienizáção adequada dos locais, utili ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devidi	o ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se p
Higienização adequada dos locais, utili ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devidi	o ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se p



SETOR AVALIADO

Laboratório Diagnóstico de Imagem

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITARIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL RUA CABEAN DE OCUPACIONAL RUA CABEAN DE OCUPACIONAL FEDERAL SERVIÇO PERICAS BOSOSOS DE COMPACIONAL RUA CEP.: 40210-908 TeI: (71) 3283-5800/5807

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

- HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA --

Realização de diagnósticos de animais por imagem.	
AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:	
Bactérias, virus e protozoários; Radiação ionizante (Raios X). Exposição Ocupacional ao agente químico: ácido Acético	
Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não () Gratificação por trabalhos com Raio X: Sim (X) Não () Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional ao agent	te químico: Ácido acético.
GRAU DE INSALUBRIDADE:	
Médio – percentual 10% - Risco Biológico	
AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:	
Nenhum.	
Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)	
GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIO X:	
Percentual 10%	
GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIO X:	
Percentual 10%	
MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:	
Adequação à NR 32; Uso de avental plumbifero.	
OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosida de pagamento aquele que representa o maior valor.	ade considera-se para fins
Local e data: Salvador, 27 de agosto de 2010. Ana Lucia Maeiro Enga de Septimo residuito Enga de Septimo residuito	1
Enga. de Seu UFBA	



SETOR AVALIADO Esterilização.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVICO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL Rua Caetano Moura, 99 - Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel.: (71) 3283-5800/5807 e-mail: smurb@ufba.br

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO: Bactérias, virus e protozoários; Adicional de Insalubridade:

Adicional de Insalubridade:

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Lavagem de instrumental, arrumação de roupa e esterilização a seco e a vapor.

Sim (X)

Sim ()

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA -

osidade considera-se para f

Anatheia Ribeiro Enga. de Seg. do Trabalho SEURB / UFBA Eng. de Seg. do Trabalho SMURP JURDA

Não (Avaliação qualitativa não conclusiva para exposição ocupacional ao agente de risco físico calor.

Não ()



SETOR AVALIADO Laboratório de Análises Clínicas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVICO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL Rua Caetano Moura, 99 - Federação, Salvador/Bahia, CEP.: 40210-908 Tel.: (71) 3283-5800/5807 e-mail: smurb@ufba.br

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO: Recepção de material biológico e realização de teste bioquímico

Sim (X)

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO: Bactérias, vírus e protozoários. Adicional de Insalubridade:

GRAU DE INSALUBRIDADE:

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA -

Não (

AGENTE PERICULOS	SO IDENTIFICADO:
Nenhum.	
Adicional de Periculos	idade: Sim () Não (X)
MEDIDAS CORRETIV	AS A SEREM ADOTADAS:
Adequação à NR 32; Higienização adequada ventilação adequada.	dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados fechados
	ndo for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fir que representa o maior valor.
de pagamento aquele	que representa o maior valor. Assinatura e carimbo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÀRIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL RUA CAERDA MOURA, 99 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel.: (71) 3283-5800/5807

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

- HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA --

SETOR	ALLAL	IADO	

Laboratório de Reprodução

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

Teste com Sêmen e embrião, coleta de material para exame.

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:

Bactérias, vírus e protozoários.

Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não ()

Avaliação qualitativa não conclusiva para a exposição ocupacional ao agente químico: Formol

GRAU DE INSALUBRIDADE:

Médio - percentual 10%. - Para o risco biológico.

AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:

Nenhum.

Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)

MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:

Adequação à NR 32;

Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados fechados e ventilação adequada.

OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para fins de pagamento aquele que representa o maior valor.

Local e data:

Assinatura e carimbo:

Salvador, 27 de agosto de 2010.

Ana Liteta Riberto Ana Liteta Riberto Enga. de Seg. do Trabatho Enga. SinurB / UFBA



SETOR AVALIADO

Sala de aula prática de Reprodução

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÁRIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE FERCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL Rua Gaetano Moura, 99 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel.: (71) 3283-8800/8807 - enails: mutu@ulba.br

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

– HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA –

AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:	
Bactérias, vírus e protozoários.	
Adicional de Insalubridade: Sim (X)	Não ()
GRAU DE INSALUBRIDADE:	
Médio – percentual 10%.	
AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:	
Nenhum.	
Adicional de Periculosidade: Sim ()	Não (X)
MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADO	TADAS:
Adequação à NR 32; Higlenização adequada dos locais, utilização o ventilação adequada.	de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçado
OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao se de pagamento aquele que representa o m	ervidor insalubridade e periculosidade considera- aior valor.
Local e data:	Assinatura e carimbo:
Salvador, 27 de agosto de 2010.	F 0001
	Ana Lucia Ribetro Ana Lucia Ribetro Enga. de Sea do Trabalho Enga. de Sey (1984)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITÀRIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL RUA CAERDA MOUR, 39 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel: (71) 3283-5800/5807

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

_	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA — HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA —
ç	SETOR AVALIADO
L	aboratório de Anatomia Patológica
L	OCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:
F	Realização de Necropsia e análise de material
F	AGENTE INSALUBRE IDENTIFICADO:
E	Bactérias, virus e protozoários.
F	Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não ()
(GRAU DE INSALUBRIDADE:
N	Máximo – percentual 20%.
A	AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO:
١	Nenhum.
A	Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X)
Ν	MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS:
۲	dequação à NR 32; figienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados fecha entilação adequada.
d	DBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se para le pagamento aquele que representa o maior valor.
L	ocal e data: Assinatura e carimbo:
S	Salvador, 27 de agosto de 2010.
	Ana Lucia Ribelro Enga, de Seg, do Trabalho SMUR J UFBA
	,



SETOR AVALIADO

Laboratório de Toxicologia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MÉDICO UNIVERSITARIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL RUA CABEAN MEDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL FUNCACIONAL PROPERTOR DE PERICAS MEDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL TEL: (71) 3283-5800/5807 TE

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO:

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

- HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA -

	ALLIBRE IDENTIFICADO.
	ALUBRE IDENTIFICADO:
Bactérias, vírus	The state of the s
Adicional de Ir	nsalubridade: Sim (X) Não ()
1	
GRAU DE INS	SALUBRIDADE:
Médio – perce	ntual 10%.
AGENTE PER	RICULOSO IDENTIFICADO:
Nenhum.	
Adicional de P	rericulosidade: Sim () Não (X)
MEDIDAS CO	RRETIVAS A SEREM ADOTADAS:
Adequação à I Higienização ad ventilação adeq	lequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados fecha
	O: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se par aquele que representa o maior valor.
de pagamento	aquele que representa o maior valor.
de pagamento	Assinatura e carimbo:
de pagamento	Assinatura e carimbo: Assinatura e carimbo: Gradie
de pagamento	Assinatura e carimbo: Assinatura e carimbo: Gradie
de pagamento	Assinatura e carimbo: ie agosto de 2010.
de pagamento	Assinatura e carimbo: Assinatura e carimbo: Gradie
de pagamento	Assinatura e carimbo: Assinatura e carimbo: Gradie



SETOR AVALIADO

Laboratório de Biologia Celular e Molecular

LOCAL DE TRABALHO / TIPO DE TRABALHO REALIZADO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA SERVIÇO MEDICO UNIVERSITARIO RUBENS BRASIL SERVIÇO MEDICO UNIVERSITARIO RUBENS BRASIL NÚCLEO DE PERICIAS MEDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL RUA CAERDA MOURA, 99 – Federação, Salvador/Bahia. CEP.: 40210-908 Tel.: (71) 3283-5800/5807 — remâis munu@duba br

LAUDO PERICIAL DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

- HOSPITAL DE MEDICINA VETERINÁRIA --

Bactérias, virus e protozoários. Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não () GRAU DE INSALUBRIDADE: Médio – percentual 10%. AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO: Nenhum. Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X) MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Adequação à NR 32; Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se de pagamento aquele que representa o maior valor. Local e data: Assinatura e carimbo (Tobro Para Para Para Para Para Para Para Pa		SALUBRE IDEN	TIFICADO:				
Adicional de Insalubridade: Sim (X) Não () GRAU DE INSALUBRIDADE: Médio – percentual 10%. AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO: Nenhum. Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X) MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Adequação à NR 32; Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se de pagamento aquele que representa o maior valor.	Bactérias, víru	s e protozoários.					
GRAU DE INSALUBRIDADE: Médio – percentual 10%. AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO: Nenhum. Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X) MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Adequação à NR 32; Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se de pagamento aquele que representa o maior valor.							
Médio – percentual 10%. AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO: Nenhum. Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X) MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Adequação à NR 32; Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se de pagamento aquele que representa o maior valor.	Adicional de	Insalubridade:	Sim (X)	Não ()			
Médio – percentual 10%. AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO: Nenhum. Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X) MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Adequação à NR 32; Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se de pagamento aquele que representa o maior valor.		5					
AGENTE PERICULOSO IDENTIFICADO: Nenhum. Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X) MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Adequação à NR 32; Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se de pagamento aquele que representa o maior valor.	GRAU DE IN	SALUBRIDADE					
Nenhum. Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X) MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Adequação à NR 32; Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se de pagamento aquele que representa o maior valor.	Médio – perc	entual 10%.					
Adicional de Periculosidade: Sim () Não (X) MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Adequação à NR 32; Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se de pagamento aquele que representa o maior valor.	AGENTE PE	RICULOSO IDE	NTIFICADO:				
MEDIDAS CORRETIVAS A SEREM ADOTADAS: Adequação à NR 32; Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se de pagamento aquele que representa o maior valor.	Nenhum.						
Adequação à NR 32; Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se de pagamento aquele que representa o maior valor.	Adicional de	Periculosidade:	Sim ()	Não (X)			
Adequação à NR 32; Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se de pagamento aquele que representa o maior valor.	MEDIDAS CO	ODDETIVAÇAS	SEBEM ADOI	TADAC:			
Higienização adequada dos locais, utilização de luvas, máscaras, avental de manga longa, calçados ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-si de pagamento aquele que representa o maior valor.	WEDIDAS CO	JINE HVAS A C	BLINLINI ADO I	ADAS.			
ventilação adequada. OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se de pagamento aquele que representa o maior valor.							
OBSERVAÇÃO: Quando for devido ao servidor insalubridade e periculosidade considera-se de pagamento aquele que representa o maior valor.			ais, utilização d	e luvas, máscar	as, avental de m	anga longa, ca	lçados f
de pagamento aquele que representa o maior valor.	verillação ade	quaua.					
de pagamento aquele que representa o maior valor.							reconstruction
Local e data: Salvador, 27 de agosto de 2010. Assinatura e carimbo: Assinatura e carimbo	OBSERVAC	ÃO: Quando for	devido ao se	nidor inealubri	dade e pericula		
Salvador, 27 de agosto de 2010. Assinatura e carimbo irro Angulatio rigoriale Angulat	OBSERVAÇ de pagament	ÃO: Quando for o aquele que rep	devido ao se presenta o ma	rvidor insalubri aior valor.	dade e periculo	sidade consid	dera-se
Salvador, 27 de agosto de 2010. Africa de la composição de 2010.	de pagament	o aquele que rep	devido ao se presenta o ma	aior valor.		sidade consid	dera-se
Engil Burille Full	de pagament	o aquele que rep	devido ao se presenta o ma	aior valor.	o garimbo:	1	dera-se
	de pagament Local e data:	o aquele que rep	presenta o ma	aior valor.	o garimbo:	1	dera-se
	de pagament Local e data:	o aquele que rep	presenta o ma	aior valor.	o garimbo:	1	dera-se
	de pagament Local e data:	o aquele que rep	presenta o ma	aior valor.	o garimbo:	1	dera-se
	de pagament Local e data:	o aquele que rep	presenta o ma	aior valor.	o garimbo:	1	dera-se
	de pagament Local e data:	o aquele que rep	presenta o ma	aior valor.	o garimbo:	1	dera-se
	de pagament Local e data:	o aquele que rep	presenta o ma	aior valor.	o garimbo:	1	dera-se
	de pagament Local e data:	o aquele que rep	presenta o ma	aior valor.	o garimbo:	1	dera-se
	de pagament Local e data:	o aquele que rep	presenta o ma	aior valor.	o garimbo:	1	gera-se
	de pagament Local e data:	o aquele que rep	presenta o ma	aior valor.	o garimbo:	1	dera-s